



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP-DAELL - Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às 9 horas, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do Chefe do DAELL, prof. Leandro Wallace Menegolo, nomeado pela Portaria n.º 427/2021/GR/UNIR, de 08.07.2021, publicada no DOU., n.º 128, Seção n.º 2, de 09.07.2021, p. 35, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 55, de 13.07.2021, p. 4, realizou-se a 4.ª reunião ordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Ana Carolina Lopes Costa, Araci Weiber Córdova, Gilda Marchetto, Josias Kippert, Juçara Zanoni do Nascimento, Karina Rodrigues de Faria, Rebeka da Silva Aguiar, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, bem como do representante discente, ALAN SOUZA DA SILVA, e do Técnico e Secretário, João Paulo Barroso. Havendo quórum, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12.09.2017, o presidente declarou aberta a reunião e passou aos informes dos membros. **INFORME 1:** O prof.º Rômulo, primeiramente, compartilhou a aprovação da resolução, com suas respectivas modificações, que trata da carga horária dos docentes da UNIR na última quarta-feira e na Câmara de Graduação. Agora, essa normativa vai para o CONSEA. Secundariamente, comunicou ter sido convidado pela CRE-SEDUC para trabalhar com a BNCC, no formato de Referenciais Curriculares para o ensino em Rondônia, com 90 professores da rede estadual de Ensino Médio de Vilhena e da região. Lembrou da necessidade de formarmos professores, levando em conta o conteúdo da BNCC, que exige um trabalho para o desenvolvimento de habilidades e competências cognitivas. Em seguida, passou-se aos informes da Chefia. **INFORME 1:** Os estudantes de letras agora têm a sala do laboratório de jornalismo, a de n.º 7 do bloco de cor roxa, disponível para conexão de internet e alguns computadores. O representante discente ALAN SOUZA DA SILVA, mat. n.º 20211020528, e JEAN HENRIQUE THIESEN, mat. n.º 20201002400, ficarão responsáveis, inicial e gratuitamente, pela administração desta sala. Nossa gratidão a eles. Futuramente, a ideia é fazermos um rodízio de responsáveis, já que não haverá um técnico para tomar conta do local. **INFORME 2:** Os estudantes CLEIDSON FREITAS FELISBERTO, mat. n.º 200712624, e BIANCA DE SOUSA, mat. n.º 201810637, entraram com requerimentos (0965133 e 0965157, processo SEI n.º 999055969.000011/2020-37), pedindo a orientação da prof.ª Ana Carolina para a construção do TCC. A professora aceitou (0967322, 0967323). **INFORME 3:** A estudante ELIANE SELAU, mat. n.º 201910559, pediu (0969299, processo SEI n.º 999055969.000011/2020-37) a orientação de monografia do professor Rômulo Giacome, que aceitou. **INFORME 4:** Em 20.05, teremos a cerimônia de colação de grau dos estudantes de todos os cursos do campus, entre eles os estudantes ELIANE VALERIO DE SOUZA, LUCAS LAZZAROTTO XAVIER (23118.004538/2022-95) e FRANCIELI AMANDA CONCI (23118.004858/2022-45). Estejam convidados todos os membros a prestigiarem. O prof. Josias será o patrono da turma. **INFORME 5:** O ENEM-2022 já está com as inscrições abertas. O prazo termina em 21.05. **INFORME 6:** Necessidade de responder ao despacho n.º 0969567, que está no processo SEI n.º 23118.005019/2022-44, que trata dos espaços físicos utilizados pelo DAELL e seus respectivos professores. **INFORME 7:** Necessidade de responder ao despacho n.º 0970218, que está no processo SEI n.º 23118.005974/2022-81, que trata de pedido de informações de cada servidor sobre o período eleitoral. Destaque-se: "Chamamos a atenção para o fato de que, a omissão de qualquer nome, na referida lista, poderá configurar o crime de desobediência, previsto no Art. 330 do Código Penal, ensejando a instauração de inquérito policial e de eventual ação penal para apuração da responsabilidade criminal do responsável". **INFORME 8:** Necessidade de agradecer aos professores Juçara, Josias, Rebeka e Rômulo pela disponibilidade em ajudar ao departamento no período noturno com o recebimento eventual de demandas dos estudantes e dos professores. **INFORME 9:** Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 36, de 05.05.2022, do Ministério da Economia, todos os professores devem retornar ao ensino presencial a partir de 06.06.2022, porque fica revogada a Instrução Normativa n.º 90,

de 28.09.2021. Entretanto, segundo notícia publicada em 13.05.2022, na página <https://www.unir.br/noticia/exibir/9948>, "...a modalidade de trabalho dos servidores passa a ser presencial a partir de 06 de junho de 2022, aí incluídos os servidores docentes. Contudo, as aulas de disciplinas que tiveram sua oferta definida em conformidade com as supracitadas Resoluções n.º 390/Consea e n.º 391/Consea poderão seguir no modo remoto/híbrido neste semestre letivo 2021/2". Para ficarmos em conformidade com os art. 3.º e 5.º da Res. n.º 391-CONSEA, de 25.02.2022, e responder ao processo SEI n.º 23118.005945/2022-10, peço a inclusão do seguinte item de pauta, o de n.º 12: "Apontamento das disciplinas ofertadas em modo remoto no semestre letivo de 2021-2". O conselho aprovou essa inclusão. Feitos os informes, seguiu-se aos itens da ordem do dia. **ITEM 1:** Processo SEI n.º 23118.003911/2022-91, Ato n.º 9 (0936538), que aprova, ad referendum do CONDEP, baseado no conteúdo dos pareceres n.º 0933715 e n.º 0936538, os pedidos das estudantes CLÁUDIA RODRIGUES DE PAULA BUSTILLIO (0933254), mat. n.º 201220870, e de ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA MELO (0934243), mat. n.º 20201000700, de quebra de pré-requisito (Teoria Literária, DAE01018) para cursar disciplinas de literatura. Pareceristas: Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes e Maria do Socorro Gomes Torres, que foram favoráveis. Não houve discussão. Os pedidos foram aprovados por unanimidade. **ITEM 2:** Processo SEI n.º 23118.003911/2022-91, Ato n.º 13 (0945748), que aprova, ad referendum do CONDEP, baseado no conteúdo do parecer n.º 0944559, o pedido da estudante ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA MELO, mat. n.º 20201000700 (0934243), de quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Literatura Portuguesa II, DAE01097. Parecerista: Maria do Socorro Gomes Torres, que foi favorável. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3:** Processo SEI n.º 23118.006170/2021-19, Ato n.º 8, de 12.04.2022, que aprova "ad referendum" do CONDEP, baseado no conteúdo do parecer n.º 0936513, o pedido da estudante KALITA SILVA DOS SANTOS RABASCO (0936510), mat. n.º 201710866, de quebra do pré-requisito para cursar a disciplina de Estágio Supervisionado II. Parecerista: Rosana Nunes Alencar, que foi favorável. O pedido foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4:** Eleição do(a) coordenador(a) e do(a) vice-coordenador(a) do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu-2022 (processo SEI n.º 999055969.000045/2019-98), a ser oferecido pelo DAELL. Interessado: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu. A professora Ana Carolina Lopes Costa se candidatou a ser a coordenadora; a professora Rosana Nunes Alencar, a vice-coordenadora. Após as discussões, a votação concluiu pela aprovação das duas professoras por unanimidade. Essa aprovação será encaminhada para a Direção do Campus para emissão da Portaria de nomeação. **ITEM 5:** Composição de um grupo de trabalho para ajustar o edital de abertura do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu-2022, a ser oferecido pelo DAELL, e para conduzir o processo de seleção dos alunos desse curso (processo SEI n.º 999055969.000045/2019-98). Interessado: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu. O prof. Rômulo se dispôs a divulgar o curso e a recuperar a prova que será aplicada. A prof.ª Karina e o prof. Ivanor se dispuseram em realizar os ajustes no edital. As professoras Juçara, Gilda, Rosana e Rebeka farão parte da banca examinadora da prova (elaboração, aplicação e correção). **ITEM 6:** Formação da nova comissão do XXVII SELL. Interessado: DAELL. Os professores Rômulo, Juçara e Rebeka e o representante discente, Alan Souza, se dispuseram a conduzir essa edição. **ITEM 7:** Aprovar o nome de um(a) professor(a) para ser o(a) orientador(a) da 3.ª edição do Programa Residência Pedagógica no DAELL, conforme Edital n.º 24-CAPES/2022. Proponente: Rosana Nunes Alencar. Em votação, o nome da prof.ª Rosana foi aprovado por unanimidade e a prof.ª Karina se propôs como voluntária desse programa. **ITEM 8:** Convalidar a carga horária desempenhada pelo estudante do curso de Letras no Programa Residência Pedagógica para a disciplina de Estágio Supervisionado. Interessado: DAELL. A prof.ª Rosana apresentou várias razões para essa convalidação. A votação concluiu pela aprovação unânime. **ITEM 9:** Aprovar o nome do(a) professor(a) para ser o(a) coordenador(a) do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIR, do DAELL, conforme Edital CAPES n.º 23/2022. Interessado: DAELL. O prof. Leandro se propôs, assim também como a professora Juçara. Os nomes foram aprovados por unanimidade. **ITEM 10:** Redistribuição das disciplinas de Língua Portuguesa VI (DAE01033) e Língua Portuguesa II (DAE01017). Interessado: DAELL. Para a disciplina de Língua Portuguesa VI (DAE01033), a prof.ª Rebeka da Silva Aguiar se dispôs a ministrá-la na modalidade presencial e de forma compartilhada com a prof.ª Walmira na Turma XXVII, 6.º Período; já a disciplina de Língua Portuguesa II (DAE01017) será transferida para a prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento, que a ofertará na Turma XXIX, 2.º Período. **ITEM 11:** Manutenção das reuniões ordinárias e extraordinárias do DAELL na modalidade remota. Interessado: DAELL. Em votação, o conselho concluiu pela aprovação em unanimidade. **ITEM INCLUÍDO 12:** Apontamento das disciplinas ofertadas em modo remoto no semestre letivo de 2021-2.

Interessado: DAELL. Para ficarmos em conformidade com os art. 3.º e 5.º da Res. n.º 391-CONSEA, de 25.02.2022, e responder ao conteúdo do processo SEI n.º 23118.005945/2022-10, as disciplinas ofertadas na modalidade remota desde o início do semestre 2021-2 são: Literatura InfantoJvenil II (DAE 01103), prof.ª Gilda Marchetto, Turma XXVI, 8.º Período; Literatura Portuguesa IV (DAE01034), prof.ª Maria do Socorro Gomes Torres, Turma XXVII, 6.º Período; Literatura Portuguesa II (DAE01097), prof.ª Maria do Socorro Gomes Torres, Turma XXVIII, 4.º Período; Teoria Literária III (DAE 01095), prof. Osvaldo Copertino Duarte, Turma XXVIII, 4.º Período; Psicologia da Educação (DAE01096), prof.ª Karina Rodrigues de Faria, Turma XXIX, 2.º Período; Legislação Educacional (DAE14900), prof.ª Karina Rodrigues de Faria, Turma XXIX, 2.º Período. A professora Ana lembrou da necessidade de explicar aos estudantes as razões de termos professores oferecendo disciplinas tanto na modalidade remota quanto presencial com amparo legal. Em votação, o conselho decidiu pela aprovação. Houve 2 abstenções nessa votação. O presidente declarou encerrada a reunião às 13 horas. Nada mais havendo a constar, eu, Leandro Wallace Menegolo, em colaboração com os membros deste DAELL, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Chefe de Departamento**, em 16/05/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 16/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Docente**, em 16/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 16/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 16/05/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 16/05/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDA MARCHETTO, Docente**, em 16/05/2022, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 17/05/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 17/05/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970450** e o código CRC **CD4A0DEE**.



Referência: Processo nº 99955969.000035/2019-06

SEI nº 0970450